EM TRAMITAÇÃO

TC nº 72-001.636.13-30

BALANÇO. EXERCÍCIO 2012. PRODAM. APROVADO. DETERMINAÇÕES. Votação unânime.

Acompanham TCs 72.002.732.12-88, 72.000.430.13-29, 72.000.431.13-91, 72.000.842.13-96 e 72.001.063.13-35.

2.764ª Sessão Extraordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados englobadamente com o TC 72.001.551.12-06 e discutidos estes autos, que tratam do Balanço Geral da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – Prodam-SP S.A., relativo ao exercício de 2012, dos quais é Relator o Conselheiro DOMINGOS DISSEI.

CONSIDERANDO a regularidade e exatidão das demonstrações contábeis da empresa, afiançada pelos Órgãos Técnicos deste Tribunal, bem como o fato de as impropriedades e irregularidades constatadas não terem sido bastantes para macular as Contas em seu conjunto,

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em aprovar as Contas da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – Prodam-SP S.A., relativas ao exercício financeiro de 2012, ressalvados os atos não apreciados ou pendentes de julgamento.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, em decorrência das ressalvas consignadas pelos auditores, em expedir as seguintes determinações, na forma como redigidas no relatório de fiscalização que instruem os autos, à fl. 35, mantendo sua numeração para efeito de remissão e cumprimento pela auditada:

1) Adotar as medidas cabíveis para a regularização das divergências entre a quantidade de itens constante do cadastro de bens da empresa e o número de bens inventariado **(item 4.2.1)**.

2) Evitar a ocorrência de desvio da finalidade na utilização do banco de horas, haja vista o seu caráter habitual e incidência frequente de prorrogação da jornada, fato que pode ocasionar a expansão do passivo trabalhista da Prodam-SP S.A. **(item 4.5.4)**.

Ausente o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM, por motivo previamente justificado.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 10 de setembro de 2014.

EDSON SIMÕES
Presidente

DOMINGOS DISSEI
Relator

MAURÍCIO FARIA
Revisor

JOÃO ANTONIO
Conselheiro